

Projeto Liberdade de Expressão e Redes Sociais Regulamento

1. Introdução

No âmbito do tema anual da SIC Esperança para 2013, Cidadania, a SIC Esperança, em parceria com a Rede de Bibliotecas Escolares, promove o projeto “Liberdade de Expressão e Redes Sociais”. O projeto consiste na criação de um concurso para estudantes do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, com idade igual ou superior a 13 anos, com o objetivo de suscitar a reflexão sobre o caráter essencial da liberdade de expressão nas sociedades democráticas e sobre o importante contributo das redes digitais do século XXI no alargamento do acesso à informação e à comunicação interativa. Pretende igualmente induzir a identificação de riscos e abusos que decorrem de uma utilização indevida ou transgressora.

2. Objetivos do Projeto

- Contribuir para a compreensão do conceito de liberdade de expressão;
- Fomentar a ideia de liberdade de expressão enquanto direito humano;
- Promover a liberdade de expressão responsável;
- Estimular a investigação, pesquisa e criatividade na área da liberdade de expressão;
- Propiciar o trabalho em grupo.

3. Destinatários do Projeto

O projeto destina-se a alunos que frequentem o 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário, com idade igual ou superior a 13 anos, à data do lançamento do concurso, em escolas situadas em território nacional, públicas, privadas ou cooperativas.

Só serão considerados trabalhos elaborados em grupo, não existindo limite de elementos. Cada grupo deverá ser acompanhado por um professor, que poderá ser o professor bibliotecário, o qual será responsável pela inscrição do grupo, pela supervisão e orientação do trabalho e será o interlocutor junto da SIC Esperança.

4. Candidaturas

Os candidatos podem aceder a toda a informação sobre o projeto em www.sicesperanca.pt ou enviando um e-mail para o endereço sicesperanca@sic.pt.

A submissão das candidaturas deverá ser feita através do envio dos Trabalhos por correio eletrónico para sicesperanca@sic.pt ou por correio para:

Projeto Liberdade de Expressão e Redes Sociais
SIC Esperança

Estrada da Outurela 119
2794-052 Carnaxide

5. Natureza dos Trabalhos

Propõe-se às escolas e aos alunos que frequentam o 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário que trabalhem o tema Liberdade de Expressão e Redes Sociais, através de situações reais ou imaginadas, baseando-se em uma ou mais dimensões da liberdade de expressão:

- Oportunidades e riscos;
- Participação democrática e cívica;
- Liberdade de expressão e respeito pelo outro;
- Vida privada e exposição pública;
- Liberdade de expressão e meios de comunicação.

Os Trabalhos devem ser apresentados sob um dos seguintes formatos:

- Texto escrito, com 750 a 800 palavras, que pode assumir um destes géneros: narrativa de ficção ou sobre factos reais; reportagem jornalística; texto argumentativo (ensaio). O texto pode incluir imagens;
- Vídeo de duração máxima de 3 minutos;
- Banda desenhada com o nº de vinhetas que não ultrapasse as 3 páginas A4;
- *Podcast* com o máximo de 3 minutos;
- Fotografias, desenhos, colagens ou outras imagens que não ultrapassem uma folha A3.

Cada Trabalho deve conter uma ficha técnica onde conste: nome da escola/ agrupamento; designação da equipa; nº e ano dos alunos; título; nome do professor orientador.

Os Trabalhos apresentados pelos grupos devem ser originais., Todas as fontes de informação, imagens e sons usados nos Trabalhos devem estar devidamente referenciadas. Caso o júri detete alguma violação de direitos de autor, o projeto será excluído do concurso.

Cada escola poderá ter acesso ao documentário “Lápis Azul”, de Rafael Antunes, que relata factos reais sobre a censura em Portugal, em www.sicesperanca.pt. Este documentário deverá servir como suporte e ponto de partida para uma participação no concurso, sendo aconselhado o seu visionamento e debate em espaço de aula.

5. Seleção dos Trabalhos

Os Trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Concretização dos objetivos do Projeto (referidos no ponto 2 do Regulamento);
- Originalidade da ideia;
- Pertinência e rigor do conteúdo;
- Correção e clareza da expressão;
- Qualidade e adequação das imagens e/ou sons;
- Identificação das fontes textuais, imagens e sons usados;
- Observância dos direitos de autor.

A avaliação dos Trabalhos terá duas fases: numa primeira fase, a SIC Esperança e a Rede de Bibliotecas Escolares farão uma pré-seleção dos trabalhos, que será depois submetida à apreciação do júri do concurso.

O júri será presidido pela SIC Esperança e constituído por um segundo elemento da SIC Esperança para além do presidente do júri; um elemento da Rede de Bibliotecas Escolares; e duas personalidades de reconhecido mérito (uma na área da literatura; outra na área artística e/ou audiovisual). As decisões do júri são soberanas e definitivas. Delas não haverá, portanto, qualquer recurso.

6. Prémios

Existem duas categorias de prémios a distribuir: categoria do 3º ciclo do ensino básico e categoria do ensino secundário. Independentemente do número de alunos de cada grupo de Trabalho, os prémios a atribuir a cada grupo distinguido pelo júri serão:

- 1º Prémio: Divulgação em meios do grupo Impresa de campanha com o trabalho vencedor e participação do grupo na construção de um Jornal da Noite da SIC
- 2º Prémio: Visita especialmente organizada às instalações da SIC, Expresso e Visão e visionamento em direto de um programa do universo SIC
- 3º Prémio: Participação na Hora Facebook, da SIC, com uma das estrelas da telenovela “Sol de Inverno”

As escolas dos alunos premiados receberão:

- Assinatura anual das publicações Expresso, Visão, Exame Informática e Blitz;
- Coleção História de Portugal;
- Livro “O que a Censura Cortou”.

7. Proteção de Dados

1. Os dados pessoais são indispensáveis à participação no projeto, sendo a omissão ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes da sua única e inteira responsabilidade.
2. Os participantes e os seus progenitores ou representantes legais, no caso dos participantes serem menores de idade, autorizam a SIC Esperança a tratar os respetivos dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável à proteção da privacidade e dos dados pessoais, para os fins indicados no presente regulamento.
3. É garantido aos participantes o direito de acesso, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais, nos termos previstos na Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, mediante comunicação dirigida à SIC Esperança, enviado por correio postal, para Estrada da Outurela, n.º 119, 2794-052 Carnaxide.

8. Disposições gerais

1. A participação no Projeto implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.
2. Qualquer situação omissa não prevista no presente Regulamento será apreciada e decidida pela SIC Esperança, única entidade competente para o efeito.

3. A SIC Esperança não se responsabiliza por eventuais erros informáticos ou de extravio de correio eletrónico que impeçam a validação da participação.
4. A SIC Esperança reserva-se o direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, dando a devida publicidade dos mesmos, não sendo devida qualquer compensação pecuniária ou outra por isso.
5. A SIC Esperança reserva-se o direito de, em qualquer momento, modificar, suspender ou cancelar o Projeto ou o prémio a atribuir, em caso de situações imprevistas, excepcionais ou supervenientes.
6. Os premiados autorizam gratuitamente uma eventual divulgação do(s) respetivo(s) Trabalho(s), em qualquer meio de divulgação, para efeitos publicitários do Projeto, não implicando tal autorização qualquer cedência, temporária ou definitiva, dos direitos de autor sobre o Trabalho.
7. Constitui responsabilidade exclusiva dos participantes assegurar ou proteger a confidencialidade, propriedade intelectual ou outros direitos de autor sobre os respetivos Trabalhos.
8. Os responsáveis pelos Trabalhos premiados comprometem-se expressamente, como condição de recebimento do prémio, a participar num evento e autorizam gratuitamente uma eventual utilização publicitária global ou parcial do seu nome. Para estes efeitos, e através da participação no Projeto, os progenitores ou representantes legais de premiados menores de idade expressamente autorizam a utilização da imagem destes.

9. Prazos

- 26 de setembro de 2013 - Lançamento do projeto e abertura do processo de candidatura
- 22 de novembro – Termina o prazo de candidatura e de entrega dos Trabalhos
- 25 de novembro a 13 de dezembro de 2013 – Avaliação das candidaturas
- 16 de dezembro de 2013 – Anúncio dos vencedores

10. Apoio aos Trabalhos

Os participantes podem contactar a SIC Esperança para o esclarecimento de eventuais dúvidas através do correio eletrónico sicesperanca@sic.pt.